

Publicado em Placar

Em 5 de Junho de 2001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*Revogado pelo Decreto n.º 913, de 10/10/02*  
**DECRETO N.º 840 /2001.** De 5 de junho de 2001.

Mario da Góia C. Mascarenhas  
Assessor I - AGM  
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

**"Aprova a concessão de permissão de direito real de uso da área localizada à Quadra 704 Sul, para instalação e funcionamento de um Quiosque., nos termos que especifica."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII, da *Lei Orgânica do Município*, e o artigo 3º, da Lei n.º 856 de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares.

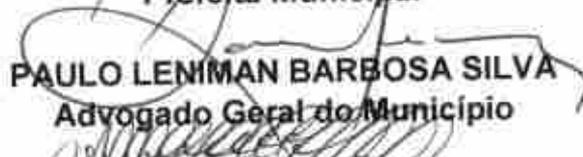
**DECRETA:**

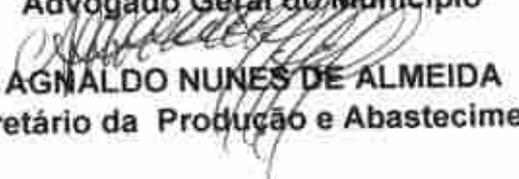
**Art. 1º** Fica aprovada a permissão de direito real de uso, concedida à Sra. Marlene Alves Leão da Silva, para a exploração da área localizada à Quadra 704 Sul, cujo objetivo é a instalação e funcionamento de Quiosque, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS,**  
em 5 de junho de 2001.

  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita Municipal

  
**PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA**  
Advogado Geral do Município

  
**AGNALDO NUNES DE ALMEIDA**  
Secretário da Produção e Abastecimento